



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 26 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 21 a 23 de junho de 2016

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

**-Área/Subárea:** Projetos em Design Gráfico - Nº de Vagas: 01(uma) -Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Desenho Industrial ou Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Produção Gráfica ou Artes Gráficas ou Design de Produto e Pós-Graduação em qualquer área - Processo nº 23068.006335/2016-28

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desenho Industrial/CAR, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 4009-2568.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

**-Área/Subárea:** Desenho, Plástica e Escultura - Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Design – Processo nº 23068.00008208/2016-63.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CAR, CEMUNI II, no horário de 13h às 18h – Telefone (27) 4009-2578

3.1.3. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**-Área/Subárea:** Comunicação/Teorias da Comunicação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda - Processo nº 23068.008584/2016-58.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Comunicação Social/CAR, CEMUNI V, no horário de 08h às 11h e de 13h às 18h - Telefone (27) 4009-2603

3.3.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

**-Área/Subárea:** Artes/Música, Teclado e Tecnologia e Linguagem Musical - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) e Especialização em qualquer área ou Graduação em qualquer área e Especialização em Música - Processo nº 23068.008505/2016-17.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR, CEMUNI V, no horário de 08h às 12h e de 13h às 18h - Telefone (27)4009-2567 e 4009-2572.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

**- Área/Subárea:** Filosofia da Educação-Pedagogia – Nº de vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Filosofia com Mestrado ou Doutorado em Educação – Processo nº 23068.007258/2016-23.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE, no horário de 8h às 12h - Telefone (27) 4009-2534.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

**-Área/Subárea:** Pneumologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pneumologia e Mestrado em Ciências da Saúde(credenciadas e reconhecidas pelo MEC) - Processo nº 23068.007855/2016-58.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Médica/CCS(Secretaria Geral dos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde), no horário de 09h às 12h - Telefone (27) 3335-7217.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

**-Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Saúde do Trabalhador, Traumatologia e Estágio Supervisionado em Fisioterapia - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Fisioterapia - Processo nº 23068.004725/2016-63.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS, no horário de 11h às 15h - Telefone (27) 3335-7017.

3.3.3. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

**- Área/Subárea:** Pediatria - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC – Processo nº 23068.008350/2016-19

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento  
Telefone (27) 3335-7263.

de Pediatria/CCS, no horário de 8:30h às 11:30h -

### 3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

#### 3.4.1. DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA

- **Área/Subárea:** Oceanografia Geológica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia ou Geologia ou Geografia- Processo nº 23068.008326/2016-71.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II), no horário de 08h às 16h - Telefone (27) 4009-2506/4009-2507/4009-2513.

### 3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NATURAIS E DA SAÚDE

#### 3.5.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- **Área/Subárea:** Disciplinas: Matemática Discreta, Teoria dos Grafos, Lógica e Técnica de Programação, Programação I, Introdução à Informática e Informática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Matemática – Processo nº 23068.007539/2016-86.

- **Área/Subárea:** Disciplinas: Lógica Computacional, Linguagens Formais e Autômatos, Teoria da Computação, Computabilidade e Complexidade, Introdução à Informática e Informática – Nº de Vagas:

01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da

Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática – Processo nº 23068.007544/2016-99.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação/CCENS, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8953.

### 3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

#### 3.6.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

- **Área/Subárea:** Química Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Química – Processo 23068.008246/2016-16

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Química /CCE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27)4009-2486

#### 3.6.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

- **Área/Subárea:** Probabilidade e Estatística – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Estatística ou Engenharia ou Matemática – Processo 23068.008743/2016-14

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Estatística /CCE, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2481.

### 3.7. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

#### 3.7.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- **Área/Subárea:** Ciências da Saúde/Farmácia - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Farmácia – Processo nº 23068.008141/2016-67.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/CEUNES/São Mateus, no horário de 8h às 16h – Telefone (27) 3312-1524.

#### 4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 04/07/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011- CEPE, haverá, ainda, Análise de Portfólio, para o Departamento de Artes Visuais/CAR e aplicação de Prova Prática para o Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br) k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

**Josiana Binda,  
Diretora Substituta**